**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ICISMEP NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E R&R ENGENHARIA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **R&R ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Amoroso Costa, nº 50, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570, telefone (31) 3292-9552, e-mail contato@rerengenharia.net, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.858/0001-71, neste ato representada por seu sócio Sr. **RAMON LUCAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.240.486, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 677.809.466-49, em conformidade com o Processo Licitatório nº 109/2019, RDC Eletrônico nº 01/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,5202% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - Em decorrência da alteração, o valor do Contrato será acrescido R\$ 994.420,84 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), conforme estabelecido a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO INICIAL	ACRÉSCIMO DE 24,5202%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ICISMEP NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG	R\$ 4.055.516,83	R\$ 994.420,84



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução da obra, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim/MG, 20 de Agosto de 2021.


Eustáquio da Abadia Amaral
DIRETOR GERAL DA ICISMEP


Ramon Lucas Rodrigues
R&R ENGENHARIA LTDA.

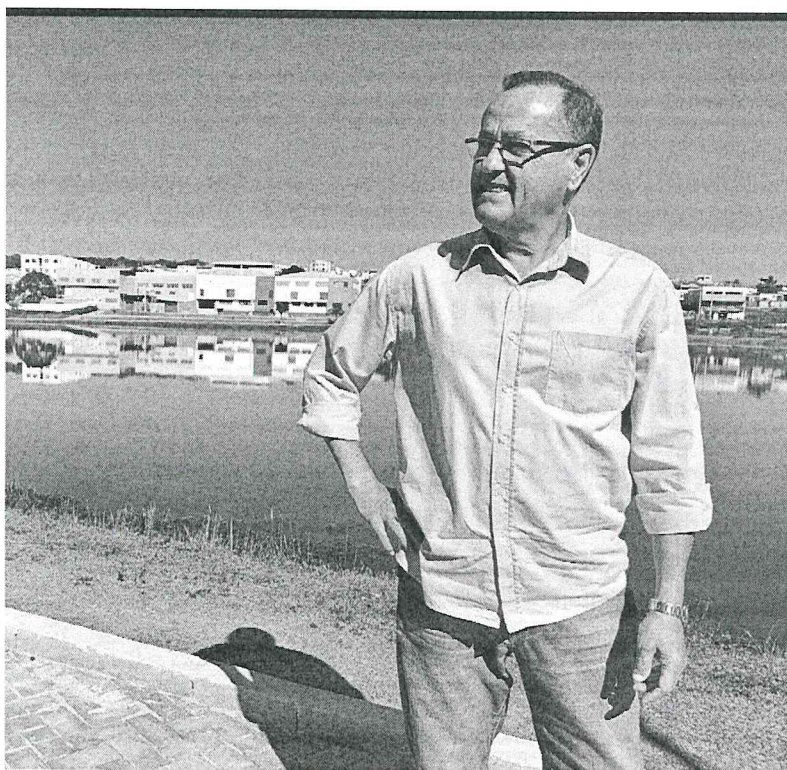
TESTEMUNHAS:

1 - Alfredo Davi Zonussi
Nome: Alfredo Davi Zonussi
CPF: 073.929.096-45

2 - Thiago Rocha
Nome: Thiago Rocha
CPF: 070.828.336-52


Anna Cláudia Cândido
OAB/MG 136.375
ICISMEP

NOTA DE PESAR



A ICISMEP comunica com muito pesar aos leitores do seu Órgão Oficial, o falecimento de Gilmar Teodoro, prefeito do município de Perdigoão, ocorrido na noite da última quinta-feira, 19 de agosto. Gilmar Teodoro teve um mal súbito enquanto jogava futebol com amigos. Ele foi socorrido e levado para um hospital, onde os médicos tentaram reanimá-lo, sem sucesso. De acordo com informações divulgadas pela Prefeitura "Gilmar era um homem íntegro, correto e que sempre trabalhou para o bem do município.

Teodoro tinha 64 anos e cumpria o terceiro mandato como prefeito de Perdigoão, sendo o primeiro na gestão de 2005 a 2008; o segundo de 2017 a 2020, quando foi reeleito para o pleito de 2021 a 2024. Ele era bancário aposentado, empresário e fazendeiro e deixa esposa e três filhos.

Representantes de diversos setores da sociedade perdiguense e também de cidades vizinhas estiveram no velório para prestar solidariedade à família. Em função da pandemia, a solenidade teve acesso restrito e foi dividida em duas etapas: a primeira restrita à família e a segunda, aberta ao público, com as limitações impostas pelas autoridades sanitárias.

Perdigoão é um dos quase 60 municípios mineiros que fazem parte do consórcio. Teve sua adesão aprovada em 2018, com apoio do prefeito Gilmar Teodoro. Desde então, a ICISMEP tem prestado vários serviços para o município e tem laços estreitos com alguns setores da administração municipal.

É uma perda que o Conselho de Prefeitos, a diretoria e toda a equipe da ICISMEP lamenta. Nosso desejo que a família se restabeleça e que a Prefeitura siga o seu honrado trabalho.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao contrato de nº 05/2020, Processo Licitatório nº 109/2019. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de valor, correspondendo um percentual de 24,5202% do valor inicial do contrato. Em decorrência da alteração, o valor do Contrato será acrescido R\$ 994.420,84 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Empresa Contratada: R&R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021, Processo Licitatório nº 18/2021. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Considerando o disposto no ato constitutivo consolidado, o endereço da sede da empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP passa a ser Rua Desembargador Cid Campelo, nº 6.598, Loja 09, Cond. Logístico CIC CD, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.250.510, Curitiba, Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.927/0001-61. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 126/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2020. Ata de registro de preços nº 66/2020. Processo Administrativo nº 92/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para item nº 55 - eletrodo auto-adesivo (pás) para cardioversor/defibrilador. Solicitante: Multimedic Comercial LTDA - ME - CNPJ: 00.207.500/0001-07. DECTISA-O. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 92/2021, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Multimedic Comercial LTDA - ME. Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 55 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E ainda, considerando que a necessidade de aquisição do item persiste, defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Multimedic Comercial LTDA - ME, referente ao item nº 55 - eletrodo auto-adesivo (pás) para cardioversor/defibrilador, constante na ata de registro de preços nº 66/2020. Dessa forma, o valor unitário do item nº 55 passa a ser de R\$ 543,06 (quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos). O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 04 de agosto de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Betim/MG, 18 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95, celebram o contrato nº 21/2021, Processo nº 95/2021, Dispensa de Licitação nº 20/2021. Objeto: Aquisição de certificados digitais e tokens criptográficos. Vigência: 12 meses, a contar de 20/08/2021. Valor Global: R\$ 3.806,00 (três mil, oitocentos e seis reais). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.30.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.30.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Joice Cristina Alves, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Sthéfanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Thiago Souza Rocha, fica designado como fiscal do Contrato nº 21/2021, decorrente do processo nº 95/2021, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais e tokens criptográficos, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento a Ata de nº 33/2021, Processo Licitatório nº 54/2021. CONTRATADA: ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.072/0001-31. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 da ICISMEP. O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 4.8, para remanejamento das quantidades de saldo da ICISMEP para o município de Pará de Minas/MG. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Pará de Minas/MG. Desta forma, fica remanejado da ICISMEP para o município de Pará de Minas/MG, os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo ICISMEP	Quantitativo Remanejado
4.8	Fornecimento e assentamento de grade fixa de ferro, para proteção de janelas.	M²	56	30

Empresa Contratada: ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.072/0001-31. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

